

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Arbitragem Obrigatória

Nº Processo: 03/2012 – SM

Conflito: art. 538º CT – AO para determinação de Serviços mínimos

Assunto: GREVE NA CP COMBOIOS, EPE, CP CARGA, SA E REFER, EPE, PARA O PERÍODO DE 18 JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2013 – PEDIDO DE ARBITRAGEM OBRIGATÓRIA PARA DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS.

ACÓRDÃO

I – ANTECEDENTES E FACTOS

1. O Sindicato Independente Nacional dos Ferroviários (SINFB) remeteu ao Ministério da Economia e do Emprego e à administração da CP Comboios de Portugal EPE (CP), CP Carga – Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, SA (CP Carga), e à Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE (REFER), pré-aviso de greve para o período compreendido entre as 00H00 do dia 18 de janeiro e as 24h00 do dia 28 de fevereiro de 2013, nos termos do respetivo aviso prévio.

Destaca-se que o citado período abrange um dia de feriado: 12 de fevereiro de 2013.

2. O pré-aviso de greve consta como anexo 2 da ata da reunião realizada a 8 de janeiro de 2013, no Ministério da Economia e do Emprego, nas instalações da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT).

3. No dia 8 de janeiro de 2013, o Diretor de Serviços da DGERT, enviou à Secretária-Geral do Conselho Económico e Social (CES) o referido pré-aviso, bem como a ata da reunião realizada com o sindicato e as empresas no dia 08.01.2013, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 259/2009, de 25 de setembro.

Handwritten signature and initials

4. Resulta das sobreditas comunicações que não houve acordo sobre os serviços mínimos a prestar durante os períodos de greve, nem esta matéria é regulada pelo acordo de empresa aplicável.

5. Acresce tratar-se de empresas do Setor Empresarial do Estado, razão pela qual o litígio em causa deve ser apreciado e decidido por Tribunal Arbitral, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art. 538.º, do Código do Trabalho.

6. O Tribunal Arbitral foi, assim, constituído nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do citado Decreto-Lei nº 259/2009, de 25 de setembro, com a seguinte composição:

- Árbitro presidente: Alexandre de Sousa Pinheiro;
- Árbitro dos trabalhadores: António Simões de Melo;
- Árbitro dos empregadores: Alexandra Bordalo Gonçalves.

7. O Tribunal Arbitral reuniu nas instalações do CES, em Lisboa, no dia 14 de janeiro 2013, pelas 09H00, seguindo-se, sucessivamente, a audição dos representantes do SINFB e das entidades empregadoras CP, CP Carga e REFER cujas credenciais, após rubricadas, foram juntas aos autos.

Compareceram, em representação das respetivas entidades:

O **SINFB** fez-se representar por:

- José Oliveira Vilela.

A **CP Comboios de Portugal, EPE** fez-se representar por:

- Raquel Campos
- Carla Santana.

Handwritten signatures and initials: "CF.", "AS", "DSS"

A **CP CARGA, EPE** fez-se representar por:

- Armando Cruz
- Susana Lage.

A **REFER, EPE** fez-se representar por:

- Paula Ramos Pinto

8. Os representantes das partes prestaram os esclarecimentos solicitados pelo Tribunal Arbitral.

9. Das informações prestadas os representantes das partes conheciam e tomaram em consideração as decisões dos Tribunais Arbitrais nºs 80 e 82 de 2012 e 81 de 2012.

II – FUNDAMENTAÇÃO

10. A Constituição da República Portuguesa (CRP) garante o direito à greve dos trabalhadores (n.º 1, do artigo 57.º CRP), remetendo para a lei “a definição das condições de prestação, durante a greve de serviços necessários à segurança e manutenção de equipamentos e instalações, bem como de serviços mínimos indispensáveis para acorrer à satisfação de necessidades sociais impreteríveis” (n.º 3, do artigo 57.º CRP).

O direito à greve, como direito fundamental tem que ser interpretado em harmonia com outros direitos como o direito à circulação, o direito à saúde, ao trabalho e direito à educação. Não existindo direitos absolutos nenhum dos citados pode prevalecer de per si.

No Código do Trabalho (CT) prevê-se a obrigação das associações sindicais e dos trabalhadores aderentes de assegurarem, durante a greve, a “prestação dos serviços mínimos” indispensáveis à satisfação de “necessidades sociais impreteríveis.

Assim, a fixação de serviços mínimos depende da existência de necessidades sociais impreteríveis.

Handwritten signatures and initials: A large signature, a smaller signature, and the initials 'DSS'.

11. No pré-aviso do SINFB é declarado que “não estarão à priori postas em causa quaisquer necessidades sociais impreteríveis, pelo que, não se mostra necessário a definição de serviços mínimos, com exceção dos necessários ao resguardo dos comboios em máxima segurança”.

12. Nos termos da ata da DGERT a CP Carga considerou que constituíam necessidades sociais impreteríveis o transporte de matérias perigosas em comboios com vagões cheios e vagões vazios. O SINFB concordou com a necessidade de assegurar o transporte de comboios com vagões contendo matérias perigosas, discordando porém de aplicação de serviços mínimos no caso de se tratar de comboios com vagões vazios.

13. O Tribunal considera que apesar da greve abranger períodos de trabalho extraordinário, descanso semanal e dia feriado, só se justifica decretar serviços mínimos para o dia feriado de 12 de fevereiro de 2013 no trabalho a prestar junto da CP e da REFER. No caso da CP Carga os serviços mínimos prolongam-se por todo o período da greve (18 de janeiro a 28 de fevereiro de 2013).

14. Relativamente aos serviços mínimos indicados pelas empresas considera-se que está respeitado o princípio da proporcionalidade garantido o exercício do direito à greve e os direitos fundamentais supra citados.

15. Existe uma articulação entre os serviços mínimos propostos pela CP e CP Carga com os serviços mínimos apresentados pela REFER.

III – DECISÃO

Pelo exposto, o Tribunal Arbitral decidiu, por unanimidade, definir os serviços mínimos nos termos seguintes:

[Handwritten signatures and initials]

I – O SINFB deve assegurar para todo o período da greve (incluindo o dia feriado, 12 de fevereiro de 2013) relativamente à CP Carga que:

- a) Todas as composições com vagões cheios ou vazios, incluindo matérias perigosas, que tenham iniciado a sua marcha deverão ser conduzidas ao seu destino e ser estacionadas em condições de segurança;
- b) As mesmas serão conduzidas aos seus destinos com a segurança adequada;
- c) Serão realizados os comboios com destino a Faro, eventualmente programados no período de greve, se estiverem carregados com *jet-fuel* para abastecimento do respetivo aeroporto;
- d) Serão assegurados comboios de socorro no período de greve.

II – Os serviços mínimos a prestar no dia feriado de 12 de fevereiro de 2013 são os apresentados pela CP e pela REFER nos termos constantes do Anexo a esta decisão.

III - As empresas devem assegurar as condições necessárias à concretização dos serviços mínimos definidos nesta decisão.

IV - Os representantes do sindicato devem designar os trabalhadores necessários para assegurar os serviços mínimos ora definidos até 24 horas antes do início do período de greve.

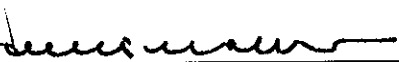
V - No caso do eventual incumprimento do dever previsto no número anterior, devem as empresas proceder a essa designação.


VI - O recurso ao trabalho dos aderentes à greve só é lícito se os serviços mínimos

não puderem ser assegurados por trabalhadores não aderentes nas condições normais da sua prestação de trabalho.

Lisboa, 14 de janeiro de 2013

Árbitro Presidente 
(Alexandre de Sousa Pinheiro)

Árbitro de Parte Trabalhadora 
(António Simões de Melo)

Árbitro de Parte Empregadora 
(Alexandra Bordalo Gonçalves)



ANEXO



4. *[Handwritten initials]*

GREVE SINFB – 18 JANEIRO A 28 FEVEREIRO 2013

COMBOIOS REGIONAIS

DIA FERIADO

Comboio	Frequência	Origem	Destino	Hora Partida	Hora Chegada	Obs.
420	1..7	TUI	PORTO-C	7:28	9:45	
421	1..7	PORTO-C	TUI	7:55	10:06	
422	1..7	TUI	PORTO-C	19:35	21:45	
423	1..7	PORTO-C	TUI	18:10	20:29	
852	1..7	VALENCA	PORTO-C	14:26	16:30	
853	1..7	PORTO-C	VALENCA	12:45	14:49	
854	1..7	VALENCA	PORTO-C	17:53	20:05	
863	1..7	PORTO-SB	REGUA	9:20	11:07	
864	1..7	REGUA	PORTO-C	8:50	10:35	
869	1..7	PORTO-SB	REGUA	13:25	15:13	
870	1..7	REGUA	PORTO-C	12:49	14:35	
873	1..7	PORTO-C	REGUA	15:30	17:12	
876	1..7F	POCINHO	REGUA	15:44	17:07	
877	1..7	PORTO-C	POCINHO	17:15	20:29	
878	1..7	REGUA	PORTO-SB	17:14	19:10	
905/4	1..7	FIGUEIRA FOZ	CALD.RAINHA	8:38	10:22	
962	1..7	REGUA	PORTO-SB	19:17	21:10	
3113	1..7	NINE	VIAN.CASTELO	17:37	18:32	
3116	1..7	VIAN.CASTELO	NINE	17:48	18:49	
4410	1..7	TOMAR	LISBOA-SA	8:02	10:11	
4411	1..7	LISBOA-SA	TOMAR	9:48	11:52	
4422	1..7	TOMAR	LISBOA-SA	13:15	15:11	
4425	1..7	LISBOA-SA	TOMAR	16:48	18:49	
4431	1..7	LISBOA-SA	TOMAR	19:48	21:48	
4432	1..7	TOMAR	LISBOA-SA	18:02	20:11	
4436	1..6	TOMAR	LISBOA-SA	20:11	22:11	
4515	1..7	ENTRONCAMEN.	COIMBRA	12:39	14:30	
4516	1V 2NVS 3..7	COIMBRA	ENTRONCAMEN.	18:12	20:12	
4519	1..7	ENTRONCAMEN.	COIMBRA	17:40	19:37	
4616/7	1..7	COIMBRA	AVEIRO	13:43	14:42	
4626/7	1..7	COIMBRA	AVEIRO	18:29	19:35	
4656/7	1..7	AVEIRO	COIMBRA	7:48	8:44	
4668/9	1..7	AVEIRO	COIMBRA	13:50	14:46	
4676/7	1..7	AVEIRO	COIMBRA	17:49	18:45	
5107	1..7	AVEIRO VOUGA	MACINHATA	9:53	10:49	
5110	1..7	MACINHATA	AVEIRO VOUGA	11:01	11:59	
5113	1..7	AVEIRO VOUGA	MACINHATA	14:45	15:42	
5114	1..7	SERNADA VOUG	AVEIRO VOUGA	14:54	15:59	
5116	1..7	MACINHATA	AVEIRO VOUGA	16:50	17:48	
5117	1..7	AVEIRO VOUGA	SERNADA VOUG	17:53	18:57	
5204	1..7	ESPINHO-VOUG	SERNADA VOUG	9:26	11:36	
5205	1..7	OLIV.AZEMEIS	ESPINHO-VOUG	9:58	11:01	

Handwritten signature and initials:
C.F. A.
D. A. P.

Comboio	Frequência	Origem	Destino	Hora Partida	Hora Chegada	Obs.
5212	1..7	ESPINHO-VOUG	OLIV.AZEMEIS	17:10	18:12	
5213	1..7	OLIV.AZEMEIS	ESPINHO-VOUG	18:24	19:26	
5402/3	1..7	GUARDA	COIMBRA	10:38	13:30	
5410/1	1..7	COIMBRA	GUARDA	18:07	21:01	
5426	1V 2NVS 3..7	VIL.FORMOSO	GUARDA	17:07	17:50	
5601	1..7	LISBOA-SA	CAST.BRANCO	16:16	19:52	
5621	1..7	ENTRONCAMEN.	CAST.BRANCO	7:50	9:58	
5624	1..6	CAST.BRANCO	ENTRONCAMEN.	18:28	20:25	
5673	1..7	CAST.BRANCO	COVILHA	10:04	11:08	
5674	1..7	COVILHA	CAST.BRANCO	13:06	14:10	
5677	1..7	CAST.BRANCO	COVILHA	19:55	20:59	
5705	1..7	FARO	V.REAL S.ANT	9:30	10:38	
5708	1..7	V.REAL S.ANT	FARO	9:05	10:15	
5711	1..7	FARO	V.REAL S.ANT	12:12	13:19	
5714	1..7	V.REAL S.ANT	FARO	13:27	14:37	
5721	1..7	FARO	V.REAL S.ANT	17:29	18:37	
5722	1..7	V.REAL S.ANT	FARO	17:40	18:53	
5904	1..7	FARO	LAGOS	10:20	12:06	
5905	1..7	LAGOS	FARO	9:00	10:38	
5906	1..7	FARO	LAGOS	12:41	14:24	
5913	1..7	LAGOS	FARO	17:01	18:48	
5914	1 2..6F 7	FARO	LAGOS	18:30	20:18	
5915	1..7	LAGOS	FARO	18:15	20:02	
6402	1..7	CALD.RAINHA	M.S.-MELECAS	7:35	9:25	
6403	1..7	LISBOA-SA	CALD.RAINHA	5:51	8:17	
6408	1..7	CALD.RAINHA	LISBOA-SA	18:56	21:18	
6409	1..7	M.S.-MELECAS	CALD.RAINHA	18:10	19:59	
6453/2	1..7	CALD.RAINHA	FIGUEIRA FOZ	8:31	10:38	
6459/8	1..7	FIGUEIRA FOZ	CALD.RAINHA	16:04	18:13	
6461/0	1..7	CALD.RAINHA	FIGUEIRA FOZ	18:58	21:03	
16806	1 2..6F 7	COIMBRA	FIGUEIRA FOZ	7:17	8:16	
16807	1..7	FIGUEIRA FOZ	COIMBRA	8:17	9:25	
16813	1..7	FIGUEIRA FOZ	COIMBRA	11:17	12:24	
16815	1..7	FIGUEIRA FOZ	COIMBRA	13:00	14:09	
16822	1..7	COIMBRA	FIGUEIRA FOZ	17:06	18:13	
16823	1..7	FIGUEIRA FOZ	COIMBRA	17:08	18:20	
16827	1..7	FIGUEIRA FOZ	COIMBRA	19:18	20:28	

4. *[Handwritten signature]*
2013

GREVE SINFB – 18 JANEIRO A 28 FEVEREIRO 2013

DIA FERIADO

COMBOIOS SUBURBANOS DE LISBOA

COMBOIOS DAS LINHAS DE SINTRA E AZAMBUJA

Família Meleças-Oriente

<i>Sentido Ascendente</i>			<i>Sentido Descendente</i>		
<i>Nº comboio</i>	<i>Partida (H)</i>	<i>Obs.</i>	<i>Nº comboio</i>	<i>Partida (H)</i>	<i>Obs.</i>
18214	07:56		18412	07:23	
18218	08:26		18416	07:53	*
18222	08:56	*	18420	08:23	
18226	09:26		18424	08:53	
18230	09:56		18428	09:23	
18234	10:26		18432	09:53	*
18238	10:56	*	18436	10:23	
18242	11:26		18440	10:53	
18246	11:56		18444	11:23	
18250	12:26		18448	11:53	*
18254	12:56	*	18452	12:23	
18258	13:26		18456	12:53	
18262	13:56		18460	13:23	
18266	14:26		18464	13:53	*
18270	14:56	*	18468	14:23	
18274	15:26		18472	14:53	
18278	15:56		18476	15:23	
18282	16:26		18480	15:53	*
18286	16:56	*	18484	16:23	
18290	17:26		18488	16:53	
18294	17:56		18492	17:23	
18298	18:26		18496	17:53	*
18302	18:56	*	18500	18:23	
18306	19:26		18504	18:53	
18310	19:56		18508	19:23	
18314	20:26		18512	19:53	*
18316	20:56	*	18516	20:23	

* Comboios dos Serviços Mínimos



4
10/05

Família Rossio-Sintra

Sentido Ascendente		
Nº comboio	Partida (H)	Obs.
18701	00:08	*
18703	00:38	
18705	01:08	
18707	06:08	
18711	06:38	
18715	07:08	
18719	07:38	*
18723	08:08	
18727	08:38	
18731	09:08	
18735	09:38	*
18739	10:08	
18743	10:38	
18747	11:08	
18751	11:38	*
18755	12:08	
18759	12:38	
18763	13:08	
18767	13:38	▼
18771	14:08	
18775	14:38	
18779	15:08	
18783	15:38	*
18787	16:08	
18791	16:38	
18795	17:08	
18799	17:38	*
18803	18:08	
18807	18:38	
18811	19:08	
18815	19:38	*
18819	20:08	
18823	20:38	
18825	21:08	
18827	21:38	*
18829	22:08	
18831	22:38	
18833	23:08	
18835	23:38	

Sentido Descendente		
Nº comboio	Partida (H)	Obs.
18700	00:10	
18702	00:40	
18706	05:40	
18708	06:10	
18712	06:40	*
18716	07:10	
18720	07:40	
18724	08:10	
18728	08:40	*
18732	09:10	
18736	09:40	
18740	10:10	
18744	10:40	*
18748	11:10	
18752	11:40	
18756	12:10	
18760	12:40	*
18764	13:10	
18768	13:40	
18772	14:10	
18776	14:40	*
18780	15:10	
18784	15:40	
18788	16:10	
18792	16:40	*
18796	17:10	
18800	17:40	
18804	18:10	
18808	18:40	*
18812	19:10	
18816	19:40	
18820	20:10	
18824	20:40	*
18826	21:10	
18828	21:40	
18830	22:10	
18832	22:40	*
18834	23:10	
18836	23:40	

* Comboios dos Serviços Mínimos

4. 


Família Alcântara Terra-Azambuja

Sentido Ascendente		
Nº comboio	Partida (H)	Obs.
16400	00:36	*
16402	06:06	
16404	06:36	*
16406	07:06	
16408	07:36	
16410	08:06	
16412	08:36	
16414	09:06	*
16416	09:36	
16418	10:06	
16420	10:36	
16422	11:06	
16424	11:36	*
16426	12:06	
16428	12:36	
16430	13:06	
16432	13:36	
16434	14:06	*
16436	14:36	
16438	15:06	
16440	15:36	
16442	16:06	
16444	16:36	*
16446	17:06	
16448	17:36	
16450	18:06	
16452	18:36	
16454	19:06	*
16456	19:36	
16458	20:06	
16460	20:36	
16462	21:36	*
16464	22:36	
16466	23:36	


Sentido Descendente		
Nº comboio	Partida (H)	Obs.
16500	04:58	*
16502	06:18	
16504	07:18	
16506	07:48	*
16508	08:18	
16510	08:48	
16512	09:18	
16514	09:48	
16516	10:18	*
16518	10:48	
16520	11:18	
16522	11:48	
16524	12:18	
16526	12:48	*
16528	13:18	
16530	13:48	
16532	14:18	
16534	14:48	
16536	15:18	*
16538	15:48	
16540	16:18	
16542	16:48	
16544	17:18	
16546	17:48	*
16548	18:18	
16550	18:48	
16552	19:18	
16554	19:48	
16556	20:18	*
16558	20:48	
16560	21:18	
16562	21:48	
16564	22:48	*
16566	23:48	

* Comboios dos Serviços Mínimos

Marchas para rotação de Material

27677	07:25	*
27740	21:42	*

* Comboios dos Serviços Mínimos

49 - 
PDS

COMBOIOS DA LINHA DE CASCAIS

Família Cascais

Sentido Ascendente			Sentido Descendente		
Nº comboio	Partida (H)	Obs.	Nº comboio	Partida (H)	Obs.
19001	0:00		19000	0:00	
19003	0:30		19002	0:30	*
19005	1:00		19004	1:00	
19007	1:30		19006	1:30	
19009	5:30	*	19008	5:30	
19011	6:00		19010	6:00	
19013	6:30	*	19012	6:30	*
19015	7:00		19014	07:03	
19017	07:30	*	19016	07:23	*
19019	08:00		19018	07:43	
19021	08:20	*	19020	08:03	
19023	08:40		19022	08:23	*
19025	09:00		19024	08:43	
19027	09:20	*	19026	09:03	
19029	09:40		19028	09:23	*
19031	10:00		19030	09:43	
19033	10:20		19032	10:03	
19035	10:40		19034	10:23	*
19037	11:00		19036	10:43	
19039	11:20	*	19038	11:03	
19041	11:40		19040	11:23	
19043	12:00		19042	11:43	
19045	12:20		19044	12:03	
19047	12:40		19046	12:23	*
19049	13:00		19048	12:43	
19051	13:20	*	19050	13:03	
19053	13:40		19052	13:23	
19055	14:00		19054	13:43	
19057	14:20		19056	14:03	
19059	14:40		19058	14:23	*
19061	15:00		19060	14:43	
19063	15:20	*	19062	15:03	
19065	15:40		19064	15:23	
19067	16:00		19066	15:43	
19069	16:20	*	19068	16:03	
19071	16:40		19070	16:23	*
19073	17:00		19072	16:43	
19075	17:20	*	19074	17:03	
19077	17:40		19076	17:23	*
19079	18:00		19078	17:43	
19081	18:20		19080	18:03	
19083	18:40		19082	18:23	*

* Comboios dos Serviços Mínimos

Handwritten signature and initials

Família Cascais

<i>Sentido Ascendente</i>		
<i>Nº comboio</i>	<i>Partida (H)</i>	<i>Obs.</i>
19085	19:00	
19087	19:30	*
19089	20:00	
19091	20:30	
19093	21:00	
19097	21:30	*
19101	22:00	
19103	22:30	
19105	23:00	
19107	23:30	*

<i>Sentido Descendente</i>		
<i>Nº comboio</i>	<i>Partida (H)</i>	<i>Obs.</i>
19084	18:43	
19086	19:03	
19088	19:33	
19090	20:03	
19092	20:33	*
19096	21:03	
19098	21:30	
19100	22:00	
19102	22:30	*
19104	23:00	
19106	23:30	

* Comboios dos Serviços Mínimos

COMBOIOS DA LINHA DO SADO

Família Praias do Sado

<i>Sentido Ascendente</i>		
<i>Nº comboio</i>	<i>Partida (H)</i>	<i>Obs.</i>
17203	06:25	*
17207	07:25	
17211	08:25	*
17215	09:25	
17219	10:25	
17223	11:25	
17227	12:25	
17231	13:25	
17235	14:25	
17239	15:25	
17243	16:25	*
17247	17:25	
17251	18:25	*
17255	19:25	
17259	20:25	
17263	21:25	
17265	22:32	
17267	23:25	

<i>Sentido Descendente</i>		
<i>Nº comboio</i>	<i>Partida (H)</i>	<i>Obs.</i>
17202	5:40	
17206	6:40	
17210	7:40	*
17214	8:40	
17218	9:40	*
17222	10:40	
17224	11:40	
17226	12:40	
17228	13:40	
17230	14:40	
17232	15:40	
17234	16:40	
17238	17:40	*
17242	18:40	
17246	19:40	*
17250	20:40	
17254	21:45	
17256	22:40	
17258	23:40	

* Comboios dos Serviços Mínimos



Handwritten signature and initials: J. Alf. RBS

GREVE SINFB - 18 JANEIRO A 28 FEVEREIRO 2013

DIA FERIADO

COMBOIOS SUBURBANOS DO PORTO

COMBOIOS DA LINHA DO DOURO

<i>Sentido Ascendente</i>		
Nº Comboio	Partida (H)	Obs.
15501	0:40:00	*
15503	6:25:00	*
15511	7:40:00	*
15515	8:30:00	
15521	9:30:00	
15407	11:00:00	
15527	12:30:00	
15411	14:00:00	
15531	15:00:00	
15537	16:30:00	
15541	17:30:00	*
15545	18:30:00	
15547	19:00:00	*
15431	20:00:00	*
15555	20:30:00	
15557	21:30:00	
15559	23:00:00	
27067	6:23:00	* Marcha especial
27056	1:50:00	* Marcha especial
27082	17:57:00	* Marcha especial
27094	20:10:00	* Marcha especial
Marcha Especial	9:25:00	* Porto S. Bento/Contumil (Do 15512)

<i>Sentido Descendente</i>		
Nº Comboio	Partida (H)	Obs.
15500	4:38:00	
15400	5:37:00	
15506	6:38:00	*
15406	7:07:00	
15512	7:58:00	*
15518	8:58:00	*
15522	9:58:00	
15526	10:58:00	
15414	12:07:00	
15416	13:07:00	
15534	13:58:00	
15420	15:07:00	
15538	15:58:00	
15540	16:58:00	
15544	17:58:00	
15548	18:58:00	*
15552	19:58:00	
15554	22:18:00	
15434	23:07:00	

* Comboios dos Serviços Mínimos

Handwritten signature and date: 12/09/15

COMBOIOS DA LINHA DO MINHO

Sentido Ascendente		
Nº Comboio	Partida (H)	Obs.
15201	0:45:00	*
15205	6:46:00	*
15209	7:45:00	
15213	8:45:00	
15215	9:45:00	
15217	10:45:00	
15219	11:45:00	
15223	12:45:00	
15225	13:45:00	
15227	14:45:00	
15229	15:45:00	
15233	16:45:00	
15237	17:45:00	*
15241	18:45:00	*
15243	19:15:00	
15245	19:45:00	*
15247	20:45:00	
15251	22:45:00	

Sentido Descendente		
Nº Comboio	Partida (H)	Obs.
15200	4:34:00	
15208	6:34:00	*
15210	7:34:00	*
15218	8:34:00	*
15220	9:34:00	
15222	10:34:00	
15224	11:34:00	
15226	12:34:00	
15230	13:34:00	
15232	14:34:00	
15234	15:34:00	
15236	16:34:00	
15240	17:34:00	
15244	18:34:00	
15246	19:34:00	*
15248	20:34:00	
15250	21:34:00	*
15254	23:32:00	

* Comboios dos Serviços Mínimos

COMBOIOS DA LINHA DE GUIMARÃES

Sentido Ascendente		
Nº Comboio	Partida (H)	Obs.
15153	7:20:00	*
15156	8:20:00	
15157	10:20:00	
15161	12:20:00	
15163	14:20:00	
15165	16:20:00	*
15169	18:20:00	*
15173	20:20:00	
15175	21:20:00	
15179	23:20:00	

Sentido Descendente		
Nº Comboio	Partida (H)	Obs.
15152	6:48:00	*
15156	8:48:00	*
15158	9:48:00	
15160	11:48:00	
15164	13:48:00	
15166	15:48:00	
15170	17:48:00	*
15176	19:48:00	
15178	21:48:00	
15180	22:48:00	

* Comboios dos Serviços Mínimos



Handwritten signature and initials: U. A. B.S.

COMBOIOS DA LINHA DO NORTE

Sentido Ascendente		
Nº Comboio	Partida (H)	Obs.
15801	04:43:00	*
15805	06:19:00	
15803	06:48:00	
15809	07:18:00	*
15807	07:48:00	*
15813	08:19:00	*
15811	08:48:00	
15817	09:19:00	*
15815	09:48:00	
15821	10:19:00	*
15817	10:48:00	
15823	11:19:00	
15819	11:48:00	
15825	12:19:00	
15821	12:48:00	
15829	13:19:00	
15825	13:48:00	
15833	14:19:00	
15829	14:48:00	
15835	15:19:00	
15831	15:48:00	
15837	16:19:00	
15833	16:48:00	
15841	17:19:00	
15837	17:48:00	
15845	18:19:00	*
15841	18:48:00	*
15849	19:19:00	*
15845	19:48:00	
15853	20:23:00	*
15855	21:23:00	
15857	22:23:00	
15859	23:23:00	

Sentido Descendente		
Nº Comboio	Partida (H)	Obs.
15701	00:50:00	*
15705	05:55:00	*
15903	06:50:00	*
15711	07:05:00	*
15907	07:50:00	
15715	08:05:00	*
15911	08:50:00	
15719	09:05:00	*
15915	09:50:00	
15723	10:05:00	
15917	10:50:00	
15725	11:05:00	
15919	11:50:00	
15727	12:05:00	
15923	12:50:00	
15731	13:05:00	
15927	13:50:00	
15735	14:05:00	
15929	14:50:00	
15737	15:05:00	
15931	15:50:00	
15739	16:05:00	
15935	16:50:00	
15743	17:05:00	*
15939	17:50:00	*
15747	18:05:00	*
15943	18:50:00	
15751	19:05:00	*
15755	19:55:00	
15757	20:55:00	
15759	21:55:00	
15761	22:55:00	
15763	23:55:00	

*Comboios dos Serviços Mínimos

4
Ade
05

GREVE SINFB - 18 JANEIRO A 28 FEVEREIRO 2013

COMBOIOS LONGO CURSO

DIA FERIADO

Comboio	Frequência	Origem	Destino	Hora Partida	Hora Chegada	Obs.
312	1..7	VIL.FORMOSO	LISBOA-SA	2:25	7:30	
311	1..7	LISBOA-SA	VIL.FORMOSO	21:18	2:05	
511	1..7	LISBOA-SA	GUARDA	8:30	12:42	
512	1..7	GUARDA	LISBOA-SA	13:10	17:30	
513	1..7	LISBOA-SA	GUARDA	13:30	17:42	
514	1..7	GUARDA	LISBOA-SA	18:10	22:30	
522	1..7	PORTO-C	LISBOA-SA	10:52	14:00	
523	1..7	LISBOA-SA	PORTO-C	9:30	12:39	
525	1..7	LISBOA-SA	PORTO-C	11:30	14:39	
526	1..7	PORTO-C	LISBOA-SA	14:52	18:00	
527	1..7	LISBOA-SA	PORTO-C	15:30	18:39	
528	1..7	PORTO-C	LISBOA-SA	16:52	20:00	
529	1..7	LISBOA-SA	PORTO-C	19:30	22:39	
530	1..7	PORTO-C	LISBOA-SA	19:52	23:00	
543	1..7	LISBOA-SA	COVILHA	13:16	17:02	
544	1..7	COVILHA	LISBOA-SA	18:35	22:19	
570/1	1..7	LISBOA-OR	FARO	10:20	13:40	
594/5	1 2..6F 7	LISBOA-OR	EVORA	9:50	11:25	
620	1..7	GUIMARAES	LISBOA-SA	7:43	12:00	
621	1..7	LISBOA-SA	GUIMARAES	17:30	21:38	
674/5	1..7	FARO	LISBOA-OR	17:35	21:05	
698/9	1 2..6F 7	EVORA	LISBOA-OR	17:02	18:35	

Handwritten signatures and initials:
 48.
 AA
 005

PROPOSTA DE SERVIÇOS MÍNIMOS - Mercadorias

Cerveja Salfra 18 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2013

DESIGNAÇÃO	TRÁFEGO		QUANTIDADE DE TRANSPORTES / DIA	NÚMERO	COVB010	
	ORIGEM / DESTINO	ORIGEM / DESTINO			ORIGEM / DESTINO	ORIGEM / DESTINO
Amoniac	Barreiro (Quimigal) / Alverca		1	28731, 68987, 64835, 68030	Barreiro (Quimigal) / Alverca	
	Barreiro (Quimigal) / Estarreja		1	28407, 64351, 68392, 68394, 28733	Alverca / Barreiro (Quimigal)	
Materias Perigosas Diversas				28728, 68933	Barreiro (Quimigal) / Estarreja	
		Huelva/ Alverca	- 2 c/semana	68392, 68394, 28733	Estarreja/ Barreiro	
				41514, 50034, 80034	Badajoz / Alvedra	
				28404, 28405, 50035, 47817	Alverca / Badajoz	
Jet - Fuel				77132, 51330, 47803	Leixões/Elvas	
				51332, 50300, 47803	Estarreja / Elvas	
		Espanha <-> Portugal - IberianLink	3 c/semana	50031, 47803	T. Bobadela/ Elvas	
				47800, 51333, 77913, 51331, 77311	Elvas/Lindes	
				47800, 51333	Elvas / Estarreja	
			47800, 80030, 50030	Elvas / T. Bobadela		
			58590	Petrogal (Sines) / Loulé		
			68980	Loulé / Petrogal (Sines)		

Handwritten signature and initials

Serviços Mínimos de Circulação de Comboios - Greve SINFB de 18/01/2013 a 28/02/2013

Dia Feriado 12 de fevereiro de 2013

URBANOS - 30% Lisboa, Porto e Área Metropolitana de Coimbra (abrangendo Ramal Alfarelos).
REGIONAIS - 25% do serviço nas linhas do Algarve, Alentejo, Norte, Oeste, Beira Baixa, Beira Alta, Minho e Douro.
ALFAS/INTERCIDADES - Períodos de ponta manhã e tarde.
INTERNACIONAIS - Comboios 311 e 312.
MERCADORIAS - Matérias perigosas carregadas em comboios e Jet-Fuel.

Serviços Mínimos de Manutenção

Manutenção correctiva e supervisão da infra-estrutura por forma a garantir condições de exploração do canal.